ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia aos 09 / 03 / 2004
Presidente

Projeto de lei nº de 09 março de 2004.

"Autoriza o Poder Executivo a
doar Terreno a Igreja Pentecostal
Deus é Amor. Localizada no Parque Estrela
D'alva IV.Neste Município."

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar terreno de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados). A Igreja Pentecostal Deus é Amor, localizada no P.E.D.IV, Para a edificação da sede própria.

Art.2º- Caso não seja construído em 24 (vinte e quatro meses), a edificação da Igreja Pentecostal Deus é Amor do P.E.D.IV, a área doada constante do artigo anterior retornará ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Luziânia.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia aos 09 do mês de março de 2004.

FRANCISCO VIEIRA LINS(NALDO)
Vereador

PROTOCOLO Nº 624
EM 09/03/2004

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado tem a finalidade de fazer justiça, pois a Igreja Pentecostal Deus é Amor tem mais de 10 anos que esta funcionando mais não tem sua sede própria e esta pagando aluguel.

Desta forma, venho a esta casa de Leis com espírito de cidadania e consideração a aqueles que trabalham na propagação do evangelho do nosso senhor Jesus Cristo, buscando o aprimoramento moral e espiritual do individuo, tornando através da palavra de Deus uma sociedade mais humana e pacífica em que cada um viva dentro dos princípios divinos.

Assim, solicito aos meus nobres colegas Vereadores, que nos ajude na aprovação deste projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de março de 2004.

FRANCISCO VIEIRA LINS (NALDO)
Vereador